



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO n.º 357/2022

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo a necessidade de palestras e cursos sobre o tema autismo para professores e auxiliares que trabalham na sala de recuso do município.

JUSTIFICATIVA

O autismo é definido como sendo um transtorno que altera a comunicação, a interação social e o uso da criatividade do indivíduo, para que as alterações deste transtorno possam ser minimizadas e proporcionem mais qualidade de vida a longo prazo para os portadores desta doença, se faz necessário que haja políticas públicas de inclusão e garantias aos portadores. Sabemos como tem sido dificultosa a luta de pais e mães de crianças portadoras de autismo para obter tratamento especializado na rede pública de saúde. Desta forma, essa indicação objetiva atender a demanda destas famílias, uma vez que, em sua maioria, o tratamento aos autistas é ofertado por associações e entidades privadas, sendo inviável para grande parte da população.

Arraial do Cabo, 24 de agosto de 2022.

Ayron Pinto Freixo

Vereador